

PORTARIA Nº 627/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO inciso XVIII do Artigo 50 e Artigo 58 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão Parecer Técnico no âmbito do Coren/PR:

Elia Machado de Oliveira – Conselheira e Coordenadora;
Queli Cristina Kanarski – Conselheira
Maricleia Duda Mucha – Colaboradora
Marilis do Rocio Jacoboski N. Klamas – Colaboradora
Talita Cândida Castro- Colaboradora

Art. 2ª Revogar a Portaria 079/2022 de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 09 de setembro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário